



PEDIDO DE COMPRA: 000040 / 2026
EMIÇÃO: 25/03/2026
SECRETARIA: SEC. MUN. AGRICULTURA

Objetivo: Aquisição de móveis de escritório.

Justificativa: Aquisição de mobiliário para a sala do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), visando garantir condições adequadas de trabalho, organização de documentos e eficiência na execução das atividades do setor.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de móveis de escritório

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações

01 un MESA COM GAVETA E CHAVE 1,20MX0,60M com 02 gavetas com chave, cor cinza.

01 un CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA com braço SL, regulagem de altura e revestimento em vinil preto. Nas seguintes medidas/especificações:

- Assento: 41 cm de largura x 39 cm de profundidade x 4 cm a 5 cm de espessura.
- Encosto: 36 cm de largura x 28 cm a 29 cm de altura x 4 cm a 5 cm de espessura
- Altura do assento ao chão: Mínima de 42 cm e máxima de 52 cm.
- Altura total da cadeira: Mínima de 80 cm e máxima de 91,5 cm
- Altura do braço ao assento: Ajustável de 19 cm a 26,5 cm.
- Altura do braço ao chão: Mínima de 56 cm (entra fácil sob a maioria das mesas) e máxima de 74 cm.
- Suporta até 110 kg

01 un ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS P/ PASTAS SUSPENSAS COM CHAVE Nas seguintes medidas: 133,5 cm de altura x 46,5 cm de largura x 57 cm de profundidade.

01 un ARMÁRIO 02 PORTAS PARA ESCRITÓRIO, armário de Aço com 2 portas, 4 prateleiras, com chave e cor cinza. Nas seguintes medidas: Altura 198cm x Largura 120cm x Profundidade 45c

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição destes, é de suma importância para o departamento do SIM (serviço de inspeção municipal). Ressalta-se que estes materiais permanentes são essencial para o atendimento das demandas dos produtores rurais do município que possuem agroindústria familiar, contribuindo diretamente para a continuidade dos serviços prestados pela administração pública.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de moveis de escritório, que serão destinados para a sala do departamento do SIM, Serviço de Inspeção Municipal .

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 10/07/2026

Hora: 10:39:32

A entrega dos produtos ocorrerá em até 20 dias após o recebimento do empenho.

Os produtos deverão ser entregues pela CONTRATADA no seguinte endereço: Av 10 de Abril, 910, Centro, na cidade de Itacurubi – RS, de segunda à sexta, no horário compreendido das 07:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30.

A ordem de fornecimento será emitida pelo fiscal designado.

A CONTRATADA deverá comunicar, antecipadamente, a data da entrega.

Todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros, encargos sociais, trabalhistas e outros, correrão por conta da proponente vencedora

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas:

Gestor do contrato: Marcos Fernando F. maciel

Fiscal do contrato: Mateus da Silva

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Pagamento no prazo de 30 dias, após o recebimento das peças conferência e emissão de nota fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão eletrônico com julgamento por menor preço por item.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.847,79.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 07/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (0701) – Sec. Munic. de Agricultura

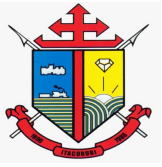
ELEMENTO DA DESPESA: 449052

PROJETO DE ATIVIDADE: (2032)

CÓDIGO REDUZIDO: 821 SUB. VINCULO:

RECURSO: (500)

FONTE: Livre



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 10/07/2026

Hora: 10:39:32